



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PENHA

PORTARIA N. 01/2024-DF

Designa servidor para exercer a função gratificada de Coordenador da Central de Mandados da comarca de Penha e dá outras providências.

A doutora Aline Vasty Ferrandin, Juíza de Direito e Diretora do Foro da comarca de Penha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a distribuição da força de trabalho nesta comarca;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n. 09/2022, que designa a servidora Priscila Valente, Técnica Judiciária Auxiliar, matrícula 63.653, para exercer a função gratificada de Coordenadora da Central de Mandados da Comarca de Penha, com efeitos a contar de 08/01/2024; e

DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO MARQUES MOREIRA**, Técnico Judiciário Auxiliar, matrícula 61.801, para exercer a função gratificada de Coordenador da Central de Mandados da Comarca de Penha, com efeitos a contar de 08/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Penha, data da assinatura eletrônica.

Aline Vasty Ferrandin
Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vasty Ferrandin, Juíza de Direito de Entrância Inicial**, em 10/01/2024, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7824969** e o código CRC **5E4351A0**.

0032964-41.2022.8.24.0710

7824969v6